



NOCRIPREVI

Fundo Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Nova Crixás
Cuidando do presente assegurando o futuro



RESOLUÇÃO Nº. 018/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE NOVA CRIXÁS – NOCRIPREV, Estado de Goiás, instituído por força das disposições da Lei n.º 1239, de 15 de agosto de 2023, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social e autarquia Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Nova Crixás, usando das atribuições que lhe confere por Lei e;

Considerando a obrigatoriedade de emissão de parecer acerca da apreciação das contas relativas à aplicação dos recursos do **NOCRIPREV**;

Considerando que, após análises minuciosas, verificou-se que os mesmos estão dentro das normas emanadas pela Lei Federal n.º. 4.320/64; pelas Resoluções Normativas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM, pelo Ministério da Previdência Social - MPS e pela Lei Federal n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações;

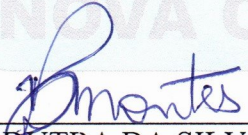
RESOLVE:

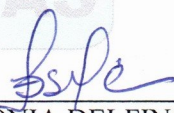
Art. 1º - **Aprovar as Receitas e Despesas e os Atos de Gestão** do FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE NOVA CRIXÁS – NOCRIPREVI, constantes no balancete do mês de **OUTUBRO DE 2024**, em razão de que o mesmo foi elaborado em conformidade com as normas estatuídas pelo Egrégio TCM, pelo Ministério da Previdência Social e pela Lei Federal n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993, e principalmente em face de que referidas despesas foram julgadas **REGULARES**.

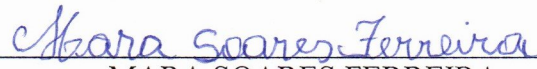
Art. 2º - Fica o Gestor do **NOCRIPREV**, incumbido de dar publicação desta Resolução no placard do NOCRIPREV.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CMP – Nova Crixás-Go, aos 23 dias do mês de Dezembro de 2024.


PATRÍCIA DUTRA DA SILVA MONTES
Representante do Legislativo


SÔNIA DELFINO SILVA
Representante do Executivo


MARA SOARES FERREIRA
Representante dos Servidores Ativos e Inativos

CERTIFICO e dou fé que este ato foi publicado no Placard do
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de
Nova Crixás - NOCRIPREVI na presente data
Nova Crixás - GO 23/12/2024



www.nocriprevi.go.gov.br ✉ nocriprevi@gmail.com



Rua dos Aimorés Qd. F Lt. 3-A Setor Rodoviário CEP: 76.520-000 ☎ 62 - 3385-3914 Nova Crixás - Go